

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Administração e Finanças, proceda com um estudo de viabilidade e encaminhe projeto de lei objetivando o aumento do vale-refeição dos servidores municipais.

Propõe-se um aumento de R\$100,00 (cem reais), a ser pago a partir do segundo semestre do ano em curso.

Justifica-se com a necessidade de se repor o poder aquisitivo do funcionalismo público, tendo em vista a defasagem salarial dos últimos anos. Além disso, nos últimos meses foi noticiada a volta da inflação e o aumento na taxa de juros, o que representa aumento de preços nos produtos da cesta básica.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.

César Leandro Marmitt